



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMILIA LEITE, S/Nº

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0-0036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática, odontológico médico e hospitalar, eletro, eletrônico e Material permanente para unidade Básica de Saúde, do município de Boa Ventura, conforme especificações do edital e seus anexos.

Vencedores:

- DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA-ME com o valor de R\$ 1.438,50 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 30, 50, 52, 55, 56, 57, 59;

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA com o valor de R\$ 12.047,00 (Doze Mil e Quarenta e Sete Reais), vencendo nos seguintes itens: 23, 39, 40;

- EDILANE CARVALHO ARAÚJO com o valor de R\$ 41.692,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 11, 15, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38;

- M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP com o valor de R\$ 20.790,00 (Vinte Mil e Setecentos e Noventa Reais), vencendo no item: 42;

- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS com o valor de R\$ 33.106,96 (Trinta e Três Mil, Cento e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 27, 29, 31, 37, 43, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70;

, perfazendo o Valor Global de 109.074,46 (Cento e Nove Mil Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 05 de dezembro de 2018.

MARIA LEONICE LOPES VITAL

Prefeita Constitucional